

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de JANEIRO de 2013.**ANEXO I****TABELA**

Subsídios dos Membros do Ministério Público

MEMBROS DO MP	VALOR BASE REAJUSTADO (1º DE JANEIRO/2013) R\$
Procurador de Justiça	25.323,51
Promotor de 3ª Entrância	22.791,16
Promotor de 2ª Entrância	20.512,04
Promotor de 1ª Entrância	18.460,83
Promotor Substituto	18.460,83

Fonte: Reajuste com base nas Leis Federais nº 12.770 e 12771, de 28/12/2012, que concederam 15,05%, parcelado em 5% de 2013 a 2015.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479133****ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às onze horas, no gabinete do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, localizado no terceiro andar do Anexo Um do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua Ângelo Custódio, trinta e seis, nesta Capital, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO e DULCELINDA LOBATO PANTOJA, e o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, para instalação da Comissão Eleitoral formada por meio do Edital publicado no Diário Oficial do Estado n.º 32.317 de 14/1/2013, nos termos do art. 10, § 2º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, e da Resolução n.º 001/2013-CPJ, de 9 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 32.316, de 11/1/2013. Conforme previsão do art. 10, § 2º, inciso IV, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, a Comissão Eleitoral é presidida pelo Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, que nomeia o Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para exercer as funções de Secretário, oportunidade na qual designa os Senhores ÉRIK LUIZ NUNES VALENTE, Assessor do Procurador-Geral de Justiça, FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA, Assessor do Conselho Superior do Ministério Público, MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA, Auxiliar de Administração, e RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS, Auxiliar de Administração, para colaborarem com os trabalhos. À pauta: ITEM I – A Comissão Eleitoral ratifica tanto o Edital quanto o calendário com ele publicado. ITEM II – A Comissão Eleitoral decide expedir ofício à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, solicitando a adoção das seguintes providências: a) funcionamento diário do Protocolo-Geral do Ministério Público das oito às dezoito horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, quando compreendidos nos prazos previstos nos incisos VII, IX, X e XXIII do art. 10 de mencionada Lei Complementar Estadual, ocasião na qual o seu acesso dar-se-á pela Rua Ângelo Custódio, entre as Ruas João Diogo e Joaquim Távora; b) criação da Unidade “Comissão Eleitoral” no Sistema de Informações Protocolares – SIP, ficando a cargo do servidor MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA o recebimento de toda a documentação endereçada à Comissão Eleitoral. Para assegurar a lisura da votação, o sigilo do voto e a transparência da apuração no pleito no dia 15 de março de dois mil e treze, solicita-se, ainda: a) reserva do Auditório Nathanael Farias Leitão, localizado no térreo do Edifício-Sede; b) instalação de câmera VHS com tripé e cinco fitas, data show, telão e link na página inicial do sítio

do Ministério Público, para gravação e transmissão da contagem e apuração dos votos pela Junta Apuradora, ressaltando-se a necessidade da presença de servidores habilitados operando estes equipamentos; c) empréstimo de notebook e impressora; d) confecção das cédulas de papel e mapas de votação, tão logo ocorra a definição dos nomes dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça; e) veículo com motorista à disposição exclusiva do Protocolo-Geral, para recolher os votos remetidos sob registro postal; f) veículo com motorista para condução dos membros da Comissão Eleitoral no dia do pleito; g) reforço no policiamento do Edifício-Sede, a fim de se assegurar a manutenção da ordem e a segurança dos eleitores no transcurso da votação. ITEM III – A Comissão Eleitoral decide expedir ofício à Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP, a fim de disponibilizar sua cabine de votação. ITEM IV – A Comissão Eleitoral deliberou acerca da edição de resoluções para regulamentar o processo eleitoral e propaganda na eleição para elaboração da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça. Foram editadas as Resoluções n.º 001/2013-CE/MP/PA e n.º 002/2013-CE/MP/PA. ITEM V – Por último, a Comissão Eleitoral decide que todos os seus atos, deliberações, avisos, editais, resoluções e/ou recomendações serão publicados no Diário Oficial do Estado, respeitados os dias de sua circulação e/ou publicação, bem como requerida sua afixação no Quadro de Avisos da Corregedoria-Geral, localizado no segundo andar do Edifício-Sede. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim,

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão./

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça,

Membro da Comissão Eleitoral

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça,

Secretário da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 001/2013-CE/MP/PA

A Comissão Eleitoral designada para conduzir o processo de escolha do Procurador de Justiça que exercerá o cargo de Procurador-Geral de Justiça, pelo mandato de 2 (dois) anos no biênio 2013/2015, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, § 2º, inciso XIV, c/c o art. 25 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006, RESOLVE:

1) Ratificar o calendário publicado com o Edital no Diário Oficial n.º 32.317 de 14/1/2013;

2) Que a eleição para elaboração da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça será realizada em 15/3/2013, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no Auditório “Nathanael Cardoso Leitão”, no Edifício-Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, ressalvado o disposto no inciso XV do art. 10 da mencionada Lei Complementar;

3) Que o integrante da carreira do Ministério Público lotado em comarca do interior ou o que estiver em gozo de férias ou de licença, excetuado o que se encontrar afastado da carreira, poderá remeter o seu voto, sob registro postal, de onde estiver, à Comissão Eleitoral, em dupla sobrecarta, contendo a maior e externa o nome legível e a assinatura do eleitor, e a menor e interna, branca, opaca e tamanho comercial, sem qualquer identificação, contendo apenas o voto;

4) Que somente serão considerados os votos enviados sob registro postal que derem entrada no protocolo-geral do Ministério Público até o encerramento da votação;

5) Que, no curso da votação, a Comissão Eleitoral verificará a regularidade dos votos enviados sob registro postal, depositando a sobrecarta menor com o voto na urna, assegurado o devido sigilo, não se admitindo, em hipótese alguma, o voto enviado sob registro postal em desacordo com o estipulado nos itens 3 e 4;

6) Que, terminada a votação, a Comissão Eleitoral se transformará em Junta Apuradora e resolverá os incidentes e proclamará o resultado, lavrando-se ata de todo o ocorrido;

7) Que os prazos do processo eleitoral serão todos contínuos, peremptórios e preclusivos, excluindo-se o dia do começo e incluindo o do vencimento, consoante o art. 10, § 2º, inciso XXX da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006;

8) Que os casos omissos da presente Resolução serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

9) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de janeiro de 2013.

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça,

Membro da Comissão Eleitoral

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça,

Secretário da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 002/2012-CE/MP/PA

A Comissão Eleitoral designada para conduzir o processo de escolha do Procurador de Justiça que exercerá o cargo de Procurador-Geral de Justiça, pelo mandato de 2 (dois) anos no biênio 2013/2015, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, § 2º, inciso XXXIII, c/c o art. 25 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006, RESOLVE regulamentar a propaganda eleitoral da seguinte forma:

1. É permitida aos candidatos a emissão de cartas aos eleitores, contendo o “currículo vitae” e suas propostas de campanha, observando as regras da ética, da moral, dos bons costumes, da urbanidade, do respeito e da boa educação, exigíveis dos membros do Ministério Público;

2. É vedada a utilização dos aparelhos telefônicos convencionais e celulares do Ministério Público, para fins de campanha eleitoral;

3. São vedados aos candidatos todos os comportamentos descritos nas alíneas “a” a “j” do inciso XXXI do art. 10 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006, sob as penas previstas no inciso XXXII do art. 10, § 2º do citado diploma legal;

4. RECOMENDA-SE a todos os candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça que não utilizem, em suas propagandas individuais, os símbolos oficiais dos Órgãos da Administração Superior do Ministério Público: Procuradoria-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior e Corregedoria-Geral do Ministério Público, ressaltando que o material e conteúdo das propagandas são de inteira responsabilidade do candidato, bem como o seu inteiro custeio.

5. É facultado ao candidato obter, junto ao Departamento de Recursos Humanos, listagem atualizada de nomes e endereços dos membros do Ministério Público, para a emissão de cartas com suas propostas, cabendo responsabilidade pelo uso indevido dessas informações.

6. Fica expressamente vedada a prática de “boca-de-urna” no interior do Auditório “Nathanael Farias Leitão” no dia da eleição.

7. Os casos omissos da presente Resolução serão dirimidos pela Comissão Eleitoral;

8. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de janeiro de 2013.

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça,

Membro da Comissão Eleitoral

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça,

Secretário da Comissão Eleitoral

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478806****PORTARIA: 163/2013**

Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA - BRASIL

Destino(s): SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991430/FRANCISCO NUNES DA SILVA JÚNIORR (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/01/2013 a 02/02/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478830****PORTARIA: 164/2013**

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991034/MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/01/2013 a 10/01/2013

9991034/MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478854****PORTARIA: 166/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR REPAROS EM BENS IMÓVEIS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999491/EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/01/2013 a 09/01/2013

999491/EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/01/2013 a 10/01/2013

999491/EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478861****PORTARIA: 167/2013**

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA